

FAP preocupada com afectações nos passes sociais de transporte

Criado a 31 de Agosto de 2009 pelo Decreto-Lei n.º 203/2009, o passe de transportes públicos sub23@superior.tp tem garantido "uma redução do preço do título de transporte, a qual corresponde a um desconto de 50 % no uso regular do transporte público nas deslocações casa-escola, a deduzir do valor de tarifa inteira relativa aos passes mensais em vigor, designadamente os intermodais, os combinados e os passes de rede ou de linha" e que abrange todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos de idade, inclusive, que assim o requeiram.

No passado dia 11 de Novembro, vários órgãos de comunicação social noticiaram que o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações afirmou a intenção de extinguir ou rever o modelo actual deste passe social de transporte, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2012.

As Associações de Estudantes reunidas em Assembleia Geral da Federação Académica do Porto (FAP) a 21 de Novembro de 2011, manifestam o seu desgosto por não terem sido auscultadas previamente, assim como com o anúncio do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e consideram que as mesmas razões invocadas em 2009 para a criação do referido passe ("apoiar as famílias em despesas essenciais" "tendo em conta as dificuldades financeiras originadas pela crise económica internacional" e a necessidade "incentivar o uso do transporte colectivo,") são, em 2011 e nos próximos anos igualmente ou ainda mais válidas.

Apesar de sermos, tendencialmente, a favor do acesso a camadas mais carenciadas deste tipo de instrumentos de apoio social, existe um acentuar de dificuldades que são sentidas, transversalmente, por diferentes classes sociais e profissionais e o agravamento da crise económico-financeira, assim como a tendência para a redução deste tipo de apoios nucleares podem afectar os objectivos nacionais traçados para cumprir a estratégia *Europa 2020*: alcançar o valor percentual de 40% da população na faixa etária entre os 25 e os 34 anos de idade com formação superior.

Consideramos, também, que a burocracia necessária para limitar o acesso, de acordo com a condição económico-financeira das famílias, a este tipo de passe social vai prejudicar excessivamente quem mais dele necessita, pelo que outro tipo de transferência e partilha de informação e de documentação entre os diversos

subsectores da Administração Pública seria positivo. Assim, um primeiro passo na redução da já existente burocracia poderia passar, por exemplo, por interconectar as plataformas informáticas das empresas públicas de transporte e as plataformas das instituições de ensino superior, para que o comprovativo de matrícula de cada estudante possa ser transferido ou verificado electronicamente.

É bom recordar que na região do Porto beneficiam deste importante apoio à formação cerca de 14.000 estudantes: pelo que a FAP mostra-se disponível para dialogar com o Ministério da Economia e do Emprego e com a Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para que em concertação se possa ter conhecimento atempado da agilização da medida anunciada e do respectivo impacto sócio-económico, financeiro e ambiental, e para que, sem ignorar o actual momento das finanças públicas, se possa proceder à apresentação de soluções alternativas mais justas e que possam ir ao encontro das legítimas expectativas dos estudantes e suas famílias.

De futuro, a FAP considera, igualmente, que neste e noutros âmbitos deverá ser envolvida no processo de auscultação antes da concretização de qualquer medida pública com impacto directo nos jovens e nos estudantes.

FAP – Federação Académica do Porto
Porto, 21 de Novembro de 2011